



PORTARIA Nº 988/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **CLEODIR JOÃO OLIVO – OAB/SC 20.699**, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Meio Oeste – Subseção Curitibanos, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente